



Município de Santana do Livramento

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

ANEXO IV - DECRETO 3.048/99



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	6
2 - OBJETIVOS	7
3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	8
4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	11
5 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	13
6 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	14
7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	15
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	20
9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	358
10 - RECOMENDAÇÕES À INSTITUIÇÃO	359
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	360
12 - ENCERRAMENTO	361
13 - SÍNTESE	362
14 - ANEXOS - ART	414

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a resolução 359 de 31/07/1991, publicado no Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos no(a) Município de Santana do Livramento, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (*maximum risk employee* - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo do(a) Município de Santana do Livramento para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da instituição.

Este Laudo se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Município de Santana do Livramento

NOME FANTASIA: Santana do Livramento RS

CNPJ: 88.124.961/0001-59

ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CORREA, 858

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: RS

FONE: 32411756

CNAE (principal): 8411-6/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração pública em geral

GRAU DE RISCO: 1

CIDADE: SANTANA DO LIVRAMENTO

CEP: 97573-010

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	21	35
Total de Funcionários	56	

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO:

1. Ana Luiza Moura Tarouco - Prefeita



AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Robson Caetano da Silva Oliveira

CREA: 188246-PR

TITULAÇÃO: Engenheiro em Segurança do Trabalho

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

1 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo: as etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar à disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da instituição através de seus mandatários.

2 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na instituição, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência no local de trabalho.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da instituição, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-15 (Norma Regulamentadora de N° 15), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

2.1 - OBJETIVO GERAL

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) são considerados os Artigos 57 e 58 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, que possuem status constitucional. Esta lei dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Conforme Art. 57 da referida lei:

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde, ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei n.º 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da instituição permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no cap. (Incluído pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

Conforme Art. 58 da referida lei:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos, químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei n.º 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela instituição ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de

segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei n.º 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A instituição que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 9.528, de 1997)

§ 4º A instituição deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

Este LTCAT foi elaborado, também, com base na Lei 8212, de 24 de julho de 1991 e no disposto no Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Conforme consta na Tabela 02 do eSocial, há 4 valores válidos, a serem preenchidos no campo chave 68 do evento S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social:

Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme Tabela 02:

Valores válidos:

- 1 - Não ensejador de aposentadoria especial
- 2 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
- 3 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
- 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

A sigla FAE é referente ao Financiamento da Aposentadoria Especial do trabalhador, da forma como foi referido pelo eSocial na Tabela 02, em que trata do ACET – Aposentadoria por Condições Especiais do Trabalho e FACET – Financiamento da Aposentadoria por Condições Especiais do Trabalho.

Trata-se da chamada Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), em que seu envio para o recolhimento da alíquota foi substituído pela Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), e será fiscalizado pela Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa RFB n. 2005, de 29 de janeiro de 2021.

Os valores 1, 2, 3 ou 4 que guiam o recolhimento ou não recolhimento pela instituição de alíquota para Financiamento da Aposentadoria Especial do Funcionário deverão ser apresentados para o trabalhador no item 13.7 - Código GFIP/eSocial do perfil Profissiográfico Profissional (PPP), conforme Instrução Normativa PRES/INSS n.º 141, de 6 de dezembro de 2022.

O PPP, a partir de 01/01/2023, passou a ser emitido pelo próprio funcionário, em formato PDF, acessando o Meu INSS, por meio do login gov.br, conforme Portaria INSS/DIRBEN n.º 1.100, de 18 de janeiro de 2023.

Para período anterior a 01/01/2023 a instituição deverá elaborar o PPP da forma como já era feito desde sua criação em 2003.

É responsabilidade da instituição orientar o funcionário sobre esse procedimento e corrigir erros que possam se

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



apresentar nesse documento após a elaboração e ampla divulgação do LTCAT para seus funcionários, de forma integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), obrigatório de acordo com a Norma Regulamentadora n. 1 (NR-1).

Lembrando que o leiaute do eSocial e suas tabelas passam por frequente correções e modificações, nem sempre divulgadas por qualquer órgão do eSocial, devendo ser analisando constantemente acessando a Documentação Técnica, neste link:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>

Conforme definido no Decreto 3048/1999, Art. 68, § 6º, a instituição que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes existentes no ambiente de trabalho prejudiciais à saúde de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o referido laudo incorrerá na infração a que se refere a alínea "n" do inciso II do cap. do art. 283.

Dessa forma, a instituição CONTRATANTE se comprometerá a informar para a CONTRATADA pela elaboração deste laudo, periodicamente, se as condições iniciadas laudadas e concluídas no documento original que embasou a elaboração do PPP dos trabalhadores foi alterada.

A CONTRATADA não se compromete ou se responsabiliza em relação a qualquer alteração que possa ter ocorrido no ambiente de trabalho que modifique o ensejo à Aposentadoria Especial dos trabalhadores que não tenham sido previamente comunicadas para elaboração de novo LTCAT.

4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da instituição e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PCMSO da NR 7.

4.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pelo(a) Município de Santana do Livramento.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de novembro de 1989, a saber. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

4.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitual ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

4.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

4.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: *threshold limit values*): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente, em tempo e grau, da exposição do funcionário na instituição.

4.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, Anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição:
- Analisar informações procedentes da Instituição, sobre os estudos e programas de prevenção
- Analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente.
- Conhecer as ações realizadas pela instituição para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais.
- Conhecer as justificativas técnicas pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos.
- Conhecer os resultados globais dos testes audiométricos.
- Resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham
- Controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

4.1.5 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

4.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

4.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico, ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

4.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível.

4.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

4.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

4.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a instituição deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da instituição. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.

5 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Dosímetro Acústico

Marca	Inlite	Modelo	DosePro
Técnica utilizada	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	Unidade de medida	NEN
Descrição	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados	• Ruído		

6 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

6.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

6.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

6.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Acústico	Ruído	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, posicionando o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador.

6.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo), Hidrocarbonetos, Biológico ACS e ACE, Biológico - Trabalho de Exumação de Corpos, Biológico Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto, Biológico - Exposição a agentes biológicos, Radiações Ionizantes.**

7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	
Setor(es)	Gabinete do Prefeito, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, Secretaria de Assistência e Inclusão Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Saúde
Cargo(s)	Servente I, Servente II
Descrição	Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos
Sugestão(ões)	- Use equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas de borracha, óculos de proteção, máscara e avental, para proteger a pele, os olhos, o nariz e a boca do contato com agentes biológicos. - Não misture produtos de limpeza, pois a mistura de alguns produtos pode gerar gases tóxicos e prejudiciais à saúde. Leia as instruções de uso de cada produto e siga as recomendações. - Evite o contato direto com superfícies e objetos contaminados, como toalhas de papel usadas, fraldas e absorventes higiênicos, evitando assim a contaminação com fluidos corporais. - Certifique-se de que o ambiente esteja bem ventilado, abrindo janelas ou portas, para evitar a acumulação de gases tóxicos e garantir a circulação de ar fresco. - Ao retirar o lixo, certifique-se de que os sacos estejam bem fechados e a lixeira esteja limpa e desinfetada. Evite esvaziar a lixeira com as mãos nuas e use sempre luvas de proteção. - Após a limpeza, lave bem as mãos com água e sabão, esfregando-as por pelo menos 20 segundos. O uso de um desinfetante para as mãos à base de álcool também é recomendado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	- Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos.
Biológico - Exposição a agentes biológicos	
Setor(es)	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Cargo(s)	Auxiliar de educador social
Descrição	Contato com agentes biológicos.

Sugestão(ões)	Equipamento de Proteção Individual (EPI): Os trabalhadores devem ser equipados com EPI adequado, que pode incluir luvas, botas, óculos de segurança, máscaras e roupas de proteção impermeáveis. Vacinação: Vacinas contra hepatite A e tétano, entre outras, devem ser administradas como parte de um programa de imunização ocupacional. Treinamento: Os trabalhadores devem ser treinados sobre os riscos de exposição aos agentes biológicos presentes no esgoto e sobre as práticas seguras de trabalho. Higiene Pessoal: Deve haver instalações adequadas para que os trabalhadores possam lavar as mãos e o rosto após o contato com o esgoto, e antes de comer ou beber. Ventilação Adequada: Nos locais fechados onde ocorre o manejo de esgoto, deve haver um sistema de ventilação eficiente para reduzir a exposição a gases nocivos.
---------------	---

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos e bacilo
----------------------------------	--

Biológico - Trabalho de Exumação de Corpos

Setor(es)	Secretaria Municipal de Obras
Cargo(s)	Operário - cemitério
Descrição	Em atividades de exumação de corpos, os agentes biológicos de maior risco são os patógenos, agentes que podem causar doenças.

Sugestão(ões)	Usar luvas de látex ou nitrilo para evitar o contato direto com o corpo do cadáver. Usar óculos de proteção para proteger os olhos de partículas que possam ser liberadas durante a exumação. Usar máscara para evitar a inalação de agentes biológicos. Usar avental para proteger a roupa de contato com o corpo do cadáver. Lavar as mãos com água e sabão ou usar um desinfetante para as mãos antes, durante e após a atividade. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca durante a atividade. Desinfetar ou esterilizar os equipamentos e instrumentos utilizados após a atividade.
---------------	---

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infecciosas, como tuberculose, hanseníase, tétano, febre-amarela, dengue, malária, etc.
----------------------------------	---

Biológico ACS e ACE

Setor(es)	Secretaria de Saúde
Cargo(s)	Agente de combate às endemias, Agente comunitário de saúde
Descrição	Exposição a agentes biológicos durante a realização das atividades.

Sugestão(ões)	- Equipamento de Proteção Individual (EPI): Fornecer EPIs adequados, como luvas, máscaras, aventais e óculos de proteção, e garantir que os trabalhadores sejam treinados em como usar e cuidar deles corretamente. - Vacinação: Assegurar que todos os trabalhadores estejam atualizados com as vacinações recomendadas, incluindo hepatite B, tétano, difteria, tuberculose e influenza. - Treinamento: Oferecer treinamento regular sobre os riscos biológicos associados ao trabalho e as medidas de prevenção, incluindo higiene pessoal, técnicas de manejo seguro de pacientes e procedimentos de limpeza e desinfecção. - Apoio Psicológico: Fornecer acesso a apoio psicológico ou aconselhamento para ajudar os trabalhadores a lidar com o estresse do trabalho. - Monitoramento da Saúde: Realizar exames médicos periódicos para identificar precocemente qualquer sinal de infecção ou estresse e tomar medidas corretivas adequadas. - Protocolos de Notificação: Estabelecer protocolos claros para a notificação e o manejo de incidentes de exposição a riscos biológicos.
---------------	--

Riscos (Possíveis danos à saúde)	- Infecções: Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias estão frequentemente em contato direto ou indireto com pacientes e/ou ambientes infectados, expondo-os a uma variedade de agentes infecciosos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Isso pode levar a várias infecções, incluindo doenças transmitidas pelo ar (como tuberculose e gripe), doenças transmitidas pelo sangue (como HIV e hepatite) e doenças transmitidas por vetores (como dengue, zika e chikungunya). - Estresse Psicológico: Além dos riscos físicos, o contato frequente com pessoas doentes, juntamente com a pressão de realizar um trabalho que é fundamental para a saúde pública, pode levar a estresse psicológico e esgotamento profissional.
----------------------------------	---

Biológico Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto

Setor(es)	Secretaria Municipal de Obras
Cargo(s)	Operário especializado
Descrição	Exposição a risco biológico em atividades de manutenção de rede de esgoto
Sugestão(ões)	Equipamento de Proteção Individual (EPI) : Os trabalhadores devem ser hospedeiros com EPI adequado, que podem incluir luvas resistentes a perfurações, botas de segurança, máscaras e roupas de proteção. Treinamento : Os trabalhadores devem ser treinados sobre os riscos associados à coleta de resíduos e sobre as práticas seguras de trabalho, incluindo o uso adequado do EPI. Vacinação : Os trabalhadores da coleta de lixo devem ser vacinados contra doenças como tétano e hepatite. Higiene Pessoal : Deve haver instalações para que os trabalhadores lavem as mãos e o rosto após o término do turno, e antes de comer ou beber.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a riscos biológicos pode levar a uma variedade de doenças e condições de saúde, que vão desde doenças relativamente leves, como resfriados e gripes, até condições graves, como HIV, hepatite B e C, tuberculose e COVID-19

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Radiações Ionizantes

Setor(es)	Secretaria de Saúde
Cargo(s)	Odontólogo
Descrição	Exposição a radiação em atividades de operação de equipamento de raio-x.
Sugestão(ões)	Proteção adequada: Os trabalhadores devem usar equipamento de proteção adequado, como aventais e luvas de chumbo, e escudos protetores sempre que possível para minimizar a exposição. Monitoramento de radiação: Dispositivos como dosímetros devem ser usados para monitorar a exposição à radiação dos trabalhadores. Os registros de exposição devem ser mantidos e revisados regularmente. Limites de exposição: Os limites de exposição à radiação devem ser estabelecidos e rigorosamente cumpridos. Isso pode incluir a rotatividade de funcionários para limitar a exposição de qualquer indivíduo. Treinamento: Os trabalhadores devem ser treinados sobre os riscos da radiação ionizante e sobre como usar corretamente o equipamento de proteção e as técnicas de segurança. Manutenção e inspeção do equipamento: O equipamento de raio-X deve ser regularmente inspecionado e mantido para garantir que esteja funcionando corretamente e que os escudos de radiação estejam intactos.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Alterações genéticas e câncer: A radiação ionizante pode causar danos ao DNA das células, o que pode levar a mutações e ao potencial desenvolvimento de câncer. Os tipos de câncer mais comumente associados à exposição à radiação incluem leucemia e câncer de tireoide, mama, pulmão e estômago. Problemas reprodutivos: A radiação ionizante pode causar danos aos óvulos ou espermatozoides, o que pode levar a problemas de fertilidade ou ao risco de defeitos congênitos. Problemas de pele: A exposição crônica à radiação pode levar a problemas de pele, incluindo queimaduras de radiação, envelhecimento precoce da pele e desenvolvimento de câncer de pele. Catarata: A exposição à radiação ionizante está associada a um maior risco de desenvolvimento de catarata, uma condição que turva a lente do olho e pode levar à perda da visão.
----------------------------------	---

Ruído

Setor(es)	Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Cargo(s)	Chapista, Operário, Borracheiro, Operário - cemitério, Carpinteiro, Pedreiro
Descrição	Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas.
Sugestão(ões)	- Controle de ruído : Isso pode envolver a instalação de barreiras de som ou material absorvente de som para reduzir o nível geral de ruído. - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) : Protetores auriculares ou tampões de ouvido podem ser fornecidos e utilizados para reduzir a exposição ao ruído. - Pausas regulares : Permitir que os funcionários tenham intervalos regulares longos do ambiente ruidoso pode ajudar a prevenir danos à audição. - Manutenção regular do equipamento : Manter o equipamento em bom estado de funcionamento pode minimizar o ruído produzido. - Treinamento : O funcionário deve receber treinamento sobre os riscos do ruído e como usar os EPIs para proteger sua audição.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	- Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de perda de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de perda de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental.

AGENTES DO TIPO: QUÍMICO

Hidrocarbonetos

Setor(es)	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, Secretaria de Educação, Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Obras
Cargo(s)	Mecânico, Engenheiro mecânico
Descrição	Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades.

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Sugestão(ões)	Medidas para Atenuar Riscos: Avaliação de Riscos: Realize uma avaliação detalhada dos riscos no local de trabalho para identificar os tipos de hidrocarbonetos presentes, os níveis de exposição e os trabalhadores em risco. Substituição: Considere a substituição de hidrocarbonetos perigosos por alternativas mais seguras, quando possível. Ventilação Adequada: Mantenha sistemas de ventilação eficazes para reduzir a concentração de vapores no ambiente de trabalho. EPI (Equipamento de Proteção Individual): Forneça EPI adequado, como luvas, óculos de proteção, respiradores e roupas de proteção, conforme necessário, para os trabalhadores expostos. Treinamento: Eduque os trabalhadores sobre os riscos associados aos hidrocarbonetos, medidas de segurança e procedimentos de emergência. Monitoramento da Exposição: Realize monitoramento regular da exposição para garantir que os níveis de hidrocarbonetos estejam dentro dos limites aceitáveis. Controle de Fontes de Ignição: Em ambientes potencialmente explosivos, implemente medidas para evitar fontes de ignição, como faíscas elétricas ou chamas abertas. Programa de Saúde Ocupacional: Estabeleça um programa de saúde ocupacional para rastrear a saúde dos trabalhadores expostos e detectar precocemente problemas de saúde relacionados à exposição.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio.

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2531-40 Assessor de publicidade e propaganda	Função	Assessor de publicidade e propaganda
Descrição das atividades	Desenvolvem propagandas e promoções, estruturando estratégia de projetos, planejamento estratégico, venda de serviços publicitários.		
EXPOSIÇÕES			
Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.			
CONCLUSÕES			
Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99			
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos			
FAE: Não ensejador de aposentadoria especial			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 1	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de escritório	Função	Auxiliar de escritório
Descrição das atividades	Executar trabalhos administrativos com pouca complexidade; datilografar expedientes administrativos, prestar informações rotineiras em processos simples, efetuar lançamentos de informações e anotações em fichários, operar com máquinas calculadoras, auxiliar o Escriturário nas suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1112-50 Prefeito	Função	Prefeito
Descrição das atividades	Dirigem e administram um governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do Município e a defesa das instituições.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Secretário executivo	Função	Secretária(o) executiva(o)
Descrição das atividades	Assessoram o prefeito e o vice-prefeito no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gabinete do Prefeito	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1112-55 Vice-prefeito	Função	Vice-prefeito
Descrição das atividades	Dirigem e administram um governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do Município e a defesa das instituições.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Junta de serviço militar	Qtde de Funcionários	0
CBO Cargo	6201-10 Capataz II	Função	Capataz
Descrição das atividades	Ser responsável por pequenos setores de atividade e de grupos de trabalhadores; coordenar e dirigir a execução de obras e serviços públicos de pouca complexidade; chefiar pequenos grupos de trabalhadores; proceder o controle de frequência, comunicar a falta e o comportamento indevido dos servidores sob sua responsabilidade; elaborar listas de materiais para execução dos serviços encomendados; executar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Procuradoria	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Procuradoria	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2412-25 Procurador geral do município	Função	Procurador geral do município
Descrição das atividades	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos; preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc., pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos etc., pintar veículos, lixar e fazer tratamento anticorrosivo, abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas etc., calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Procuradoria	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2412-25 Procurador municipal	Função	Procurador municipal
Descrição das atividades	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos; preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc., pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos etc., pintar veículos, lixar e fazer tratamento anticorrosivo, abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas etc., calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2512-25 Analista Jurídico	Função	
Descrição das atividades	Analisam o ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participam do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerem programação econômico-financeira; atuam nos mercados internos e externos; examinam finanças empresariais. Podem exercer mediação, perícia e arbitragem.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2512-25 Analista tributário	Função	Analista tributário
Descrição das atividades	Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 1	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de escritório	Função	Auxiliar de escritório
Descrição das atividades	Executar trabalhos administrativos com pouca complexidade; datilografar expedientes administrativos, prestar informações rotineiras em processos simples, efetuar lançamentos de informações e anotações em fichários, operar com máquinas calculadoras, auxiliar o Escriturário nas suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7155-05 Carpinteiro	Função	Carpinteiro
Descrição das atividades	Construir, montar e preparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras; construir e montar andaimes, construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; consertar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimentos de materiais equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria; tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4122-05 Contínuo	Função	Contínuo
Descrição das atividades	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente operar alevadores, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2221-10 Engenheiro agrônomo	Função	Engenheiro agrônomo
Descrição das atividades	Realizar trabalhos de agronomia de natureza geral, pesquisa, experimentação e fomentos agrícolas; pesquisar e realizar experimentos sobre problemas de biologia vegetal, fertilização do solo e nutrição vegetal, sobre melhoria de espécies e sobre ecologia de plantas nativas; dirigir a execução de parques, jardins e viveiros, bem como examinar os projetos de arborização e ajardinamento dos loteamentos; fornecer, quando solicitado, dados estatísticos; executar outras tarefas correlatas; coordenar e supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro civil	Função	Engenheiro civil
Descrição das atividades	Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Municipal; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	3
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2545-05 Inspetor tributário	Função	Inspetor tributário
Descrição das atividades	Responsável pelo estudo, elaboração e aplicação da legislação do Sistema Tributário Municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias, exercer a fiscalização, autuação e auditoria direta ("in loco"), em estabelecimentos comerciais, indústrias e de prestação de serviços, e indireta através do sistema operacional de informática, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e cancelamentos em processos fiscais, e administrativos, emitir relatórios. Lavrar autos de infrações e assinar intimações e embargos, emitir e assinar Notificações de Lançamentos; Responsável pela elaboração, emissão, autenticação e distribuição das Certidões de Dívida Ativa e Certidões de Débitos Negativas e/ou Positivas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavrar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria da Fazenda	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente II	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, preparar merenda escolar para os alunos, observar a validade e condições de gêneros alimentícios a serem preparados, utilizar eletrodomésticos na preparação dos alimentos; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4141-05 Almoxarife	Função	Almoxarife
Descrição das atividades	Executar trabalhos próprios de almoxarifado, como aquisição, guarda e distribuição de material. Supervisionar os serviços de um almoxarifado; preparar o expediente para a aquisição de material necessário ao abastecimento da repartição; realizar coleta de preços de materiais que possam interessar e ser adquiridos sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pela autoridade competente; promover abastecimento de material de acordo com os pedidos feitos; organizar registro de estoques, supervisionar recebimento e a conferência de mercadorias; proceder tombamento dos bens; informar processos relativos a materiais, outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2521-05 Analista de administração	Função	Analista de administração
Descrição das atividades	Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; realizar cálculos, levantamentos, registros, arquivos e outros procedimentos correlacionados ao seu setor ou área de trabalho; realizar toda e qualquer atividade relacionada à sua área de concentração e formação; conduzir veículos oficiais em serviço; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2512-25 Analista tributário	Função	Analista tributário
Descrição das atividades	Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2141-05 Arquiteto	Função	Arquiteto
Descrição das atividades	Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos, projetos urbanísticos, obras públicas e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras. Analiza projetos, de acordo com o tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sob custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais a elaboração do projeto. Analisa e emite pareceres técnicos em processos administrativos, visando o cumprimento da legislação municipal.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-50 Assessor agente de crédito	Função	Assessor agente de crédito
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4221-05 Assistente de secretaria	Função	Assistente de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2516-05 Assistente social	Função	Assistente social
Descrição das atividades	Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo suas necessidades básicas, para evitar reincidência e permitir sua reintegração na sociedade; outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-05 Auditor de controle interno	Função	Auditor de controle interno
Descrição das atividades	Promover a auditoria e fiscalização do Sistema de Controle Interno, no que se refere: à auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Municipal; realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pronunciamentos técnicos sobre os sistemas contábil, financeiro e de execução orçamentária; Examinar a organização e execução dos serviços de contabilidade em geral; Verificar o cumprimento da legislação que regula os procedimentos contábeis na administração pública; Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos da Administração Municipal; Proceder a análise de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis; Examinar a apuração de custos e resultados dos serviços públicos; Elaborar e interpretar índices e quocientes para análise das demonstrações contábeis; Realizar a verificação das perícias de natureza contábil; Efetuar o levantamento e apuração de Contas de quaisquer órgãos e entidades do setor público; Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município; Exercer o controle da execução dos orçamentos do Município; Emitir pareceres e pronunciamentos técnicos sobre a matéria de sua competência; executar tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7155-05 Auxiliar de carpinteiro	Função	Auxiliar de carpinteiro
Descrição das atividades	Auxiliar na construção e reparos de objetos de madeira; auxiliar no assentamento de assoalhos, paredes e tetos; efetuar reparos em diferentes objetos de madeira; auxiliar na construção de coretos e palanques, executar trabalhos auxiliares de carpinteiro e executar outras tarefas próprias e correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de escritório	Função	Auxiliar de escritório
Descrição das atividades	Executar trabalhos administrativos com pouca complexidade; datilografar expedientes administrativos, prestar informações rotineiras em processos simples, efetuar lançamentos de informações e anotações em fichários, operar com máquinas calculadoras, auxiliar o Escriturário nas suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Auxiliar de fiscal de obras	Função	Auxiliar de fiscal de obras
Descrição das atividades	Auxiliar o fiscal de obras na execução das atribuições do mesmo; acompanhar, em diligências, o fiscal de obras, prestar informações; registrar e comunicar irregularidades constadas e pertinentes a obras; executar outras tarefas correlatas e apropriadas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de secretaria	Função	Auxiliar de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de serviços diversos	Função	Auxiliar de serviços diversos
Descrição das atividades	Auxiliar nos serviços simples de escritório, executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins; executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas e pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias, anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos, guilhotinar papéis, operar mineógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4211-25 Caixa executivo	Função	Caixa executivo
Descrição das atividades	Receber e efetuar pagamentos; receber e efetuar pagamentos em moeda corrente, executar fechamento do caixa, elaborar o boletim diário, efetuar selagem e autenticação mecânica, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4122-05 Contínuo	Função	Contínuo
Descrição das atividades	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente operar alevadores, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5132-05 Cozinheiro	Função	Cozinheiro
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais; executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3180-05 Desenhista	Função	Desenhista
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas com a elaboração, interpretação, manutenção e análise de desenhos técnicos de interesse do Município; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico; executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas, entre outras áreas; treinar e capacitar mão-de-obra; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9511-05 Eletricista	Função	Eletricista
Descrição das atividades	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc...; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro civil	Função	Engenheiro civil
Descrição das atividades	Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Municipal; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	2
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2545-05 Fiscal de cadastro	Função	Fiscal de cadastro
Descrição das atividades	Exercer a fiscalização geral na área de cadastro imobiliário de contribuintes municipais; efetuar notificações para cumprimento das disposições legais pertinentes a averbação correta de bens de imóveis junto ao departamento de cadastro; intimar contribuintes; coordenar a realização de lotação ex-offício de economias através de cadastramento; realizar diligências e sindicâncias para averiguações diversas; prestar informações e emitir pareceres na área; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2545-05 Fiscal de comércio e posturas	Função	Fiscal de comércio e posturas
Descrição das atividades	exercer a fiscalização nas áreas de indústria, comércio, estabelecimentos rurais, comércio de vendedores ambulantes, fazendo notificações, Intimações, registrar e comunicar irregularidades referentes ao seu funcionamento, exigindo a apresentação do Alvará de Funcionamento, Alvará de Bombeiros, Alvará de Saúde e Licença Ambiental quando a atividade exercida assim exigir, e em especial a licença temporária para os vendedores ambulantes. Executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos, Processos Administrativos, de novos Alvarás, isenções, imunidades, pedidos de baixa de inscrição, prestar informações, elaborar relatórios de suas atividades, emitir pareceres, executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2545-05 Inspetor tributário	Função	Inspetor tributário
Descrição das atividades	Responsável pelo estudo, elaboração e aplicação da legislação do Sistema Tributário Municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias, exercer a fiscalização, autuação e auditoria direta ("in loco"), em estabelecimentos comerciais, indústrias e de prestação de serviços, e indireta através do sistema operacional de informática, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e cancelamentos em processos fiscais, e administrativos, emitir relatórios. Lavrar autos de infrações e assinar intimações e embargos, emitir e assinar Notificações de Lançamentos; Responsável pela elaboração, emissão, autenticação e distribuição das Certidões de Dívida Ativa e Certidões de Débitos Negativas e/ou Positivas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-06 Médico perito	Função	Médico perito
Descrição das atividades	Executa perícia médica em servidores públicos, segurados e seus dependentes, examinando-os, constatando as condições de saúde, comparando os resultados de exames com as exigências profissiográficas da atividade envolvida e estabelecendo nexos de causa e efeito, para emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinados de acordo com as situações previstas em lei.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2237-10 Nutricionista	Função	Nutricionista
Descrição das atividades	Planeja, coordena serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3171-10 Programador de CPD	Função	Programador CPD
Descrição das atividades	Executar as tarefas necessárias à conversão de planos de trabalho em fluxogramas de solução por máquinas; preparar instruções detalhadas, codificação em linguagem para computador digital, estudar as rotinas dos trabalhos em processamento e sugerir as modificações que julgar convenientes; encarregar-se da montagem, depuração e testes de programas, estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletro-mecânicos ou eletrônicos para processamento de dados; preparar manuais de serviço na área relacionada com sua atividade, elaborar minutas de informações, pareceres, exposição de motivos, relatórios etc, que lhe forem determinados; indicar livros que devam ser adquiridos e propor a assinatura de revistas técnicas do interesse de sua área de atividade, compilar, quando solicitado, assuntos relacionados com seu campo de atividade, assistir a cursos de programação, assessorar a chefia do órgão a que estiver lotado, coordenar, orientar e controlar tarefas específica de processamento de dados; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente II	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, preparar merenda escolar para os alunos, observar a validade e condições de gêneros alimentícios a serem preparados, utilizar eletrodomésticos na preparação dos alimentos; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3172-10 Técnico em informática	Função	Técnico em informática
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas à instalação, manutenção, conservação e aprimoramento dos equipamentos de informática do Município, em especial de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, entre outros; fazer reparos ou ajustes de componentes; testar o funcionamento de equipamentos de informática para identificar disfunções e inspecionar componentes; planejar atividades e elaborar estudos e projetos de manutenção; operar sistemas de informática e de dados; treinar mão-de-obra; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4222-05 Telefonista	Função	Telefonista
Descrição das atividades	Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, Registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, eventualmente, recepcionar o público, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3532-30 Tesoureiro	Função	Tesoureiro
Descrição das atividades	Receber e efetuar pagamentos diversos; movimentar fundos, efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; movimentar depósitos nas agências bancárias, bem como depósitos on-line; informar e dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques; assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores, preencher e conferir cheques bancários; assinar com o secretário da fazenda os cheques e documentos; efetuar pagamento a fornecedores, de diárias e de ressarcimentos, fornecer suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins da movimentação financeira; manter atualizado o saldo bancário; sugerir aplicação dos saldos existente; manter total sigilo sobre a guarda de valores e saldos existentes; participar de reuniões coletivas quando solicitado, possuir conhecimento da área de informática e dominar programas relativos às áreas de atuação, participar de treinamento de atualização; executar outras atividades correlatas à função.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3123-20 Topógrafo	Função	Topógrafo
Descrição das atividades	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Administração	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6410-15 Tratorista agrícola	Função	Tratorista agrícola
Descrição das atividades	Operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados ao mesmo; manejar trator, acoplar os equipamentos agrícolas, executar serviços de lavragem da terra, discagem para preparação do solo, bem como efetuar a adubagem do solo e outras correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor supervisor de obras rurais	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 1	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Auxiliar de inspeção	Função	Auxiliar de inspeção
Descrição das atividades	Auxiliar os médicos veterinários ou demais responsáveis nos trabalhos de inspeção post-mortem, como inspeção de vísceras, carcaças, embarque de carcaças, higienização dos estabelecimentos, etc; auxiliar na inspeção e credenciamento de estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal, auxiliar na coleta de amostras para análise físico-química e microbiológica dos produtos; executar quaisquer outras tarefas afins que sejam recomendadas ou exigíveis, de acordo com a natureza do serviço.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2211-05 Biólogo	Função	Biólogo
Descrição das atividades	Realizar trabalhos de biologia de natureza geral, pesquisa, experimentação e organização, sempre voltadas à gestão do meio ambiente e à educação ambiental; pesquisar e realizar trabalhos voltados para a gestão ambiental, na área de educação ambiental, pesquisar e realizar trabalhos experimentais sobre os problemas ambientais de competência da sua área de atuação específica; executar ou supervisionar quaisquer outras tarefas que estejam relacionadas à prestação satisfatória dos seus serviços, atribuições e competências de seu cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6201-10 Capataz II	Função	Capataz
Descrição das atividades	Ser responsável por pequenos setores de atividade e de grupos de trabalhadores; coordenar e dirigir a execução de obras e serviços públicos de pouca complexidade; chefiar pequenos grupos de trabalhadores; proceder o controle de frequência, comunicar a falta e o comportamento indevido dos servidores sob sua responsabilidade; elaborar listas de materiais para execução dos serviços encomendados; executar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2221-10 Engenheiro agrônomo	Função	Engenheiro agrônomo
Descrição das atividades	Realizar trabalhos de agronomia de natureza geral, pesquisa, experimentação e fomentos agrícolas; pesquisar e realizar experimentos sobre problemas de biologia vegetal, fertilização do solo e nutrição vegetal, sobre melhoria de espécies e sobre ecologia de plantas nativas; dirigir a execução de parques, jardins e viveiros, bem como examinar os projetos de arborização e ajardinamento dos loteamentos; fornecer, quando solicitado, dados estatísticos; executar outras tarefas correlatas; coordenar e supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro civil	Função	Engenheiro civil
Descrição das atividades	Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Municipal; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9144-05 Mecânico	Função	Mecânico
Descrição das atividades	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel (ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção e lubrificação de peças	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental Mangote, Bota de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Creme de Prot. p/mãos, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos.
---------------------	---

EPC(s)

Recomendados	Chuveiro/Lava-olhos Emergência, Exaustores/Coifas.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6410-10 Operador de máquinas	Função	Operador de máquinas
Descrição das atividades	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis; operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correrias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Técnico sanitário	Função	Técnico sanitário
Descrição das atividades	Atuar na inspeção e fiscalização sanitária; inspecionar usinas de beneficiamento de leite e derivados, beneficiamento de mel e derivados, inspeciona matadouros municipais; vistoria veículos de transporte de alimentos; vistoria o comércio de origem animal; vistoria em indústria de embutidos; procede a apreensão e inutilização de produtos inadequados para o consumo e/ou situação irregular; formaliza notícia de fato ao Ministério Público; lavra autos de infração; instaura processo administrativo sanitário; exerce todas as atividades concernentes à função sanitária, podendo aplicar multas previstas em lei; requisitar força policial.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2222-15 Tecnólogo em agroindústria	Função	Tecnólogo em agroindústria
Descrição das atividades	Atuar no planejamento, execução e controle das diversas etapas que compõem a cadeia agroindustrial das diferentes matérias-primas agropecuárias; Atuar nos diversos segmentos da cadeia agroindustrial, habilitando-os a exercer atividades de gestão, planejamento, supervisão, direção e execução das inúmeras práticas voltadas para a produção animal, vegetal ou mineral; para o beneficiamento e controle de matérias-primas agroindustriais; para os processos agroindustriais; para a qualidade e segurança de produtos e para as atividades do mercado; prestar assessoramento técnico às Secretarias ou aos produtores diretamente; desenvolver e participar de projetos e ações de interesse da Administração; realizar quaisquer outras atividades correlatas, mesmo que não previstas expressamente neste instrumento, ou necessárias à satisfatória prestação do serviço público		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6410-15 Tratorista agrícola	Função	Tratorista agrícola
Descrição das atividades	Operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados ao mesmo; manejar trator, acoplar os equipamentos agrícolas, executar serviços de lavragem da terra, discagem para preparação do solo, bem como efetuar a adubagem do solo e outras correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2233-05 Veterinário	Função	Veterinário
Descrição das atividades	Realiza trabalhos de veterinária de natureza geral, pesquisa e extensão, prestar assistência técnica; fomentar a produção animal; praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover saúde pública e defesa do consumidor; elaborar laudos, pareceres e atestados; desenvolver atividades de pesquisa e extensão de interesse da medicina veterinária; atua na produção industrial, tecnológica e controle de qualidade de produtos; atuar na área de biotecnologia; atuar na preservação ambiental; contribuir para o bem estar animal; assessorar na elaboração de legislação pertinente; executar outras tarefas correlatas e coordenar, supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2233-10 Zootecnista	Função	Zootecnista
Descrição das atividades	Compete ao zootecnista o desempenho das atividades referentes à supervisão, coordenação e orientação técnica; administração rural; bovinocultura de corte e leite com manejo sanitário e reprodutivo; ovinocultura tipo ã e carne; suinocultura; avicultura; apicultura; piscicultura; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção e fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e demais serviços pertinentes e necessários ao cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários - Granja Municipal	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Serviços externos		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 1	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2516-05 Assistente social	Função	Assistente social
Descrição das atividades	Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo suas necessidades básicas, para evitar reincidência e permitir sua reintegração na sociedade; outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5153-05 Auxiliar de educador social	Função	Auxiliar de educador social
Descrição das atividades	Auxiliar o Educador Social em todas as suas atribuições; organizar, higienizar, preservar, conservar e manter limpo o ambiente de trabalho. Auxiliar no preparo, organização, higiene e oferta/servir de alimentos; cuidar das roupas, objetos pessoais dos usuários. Cuidar e zelar pela higiene pessoal dos usuários. Realizar serviço de lavanderia; preparar o leito de acordo com as necessidades dos usuários. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Executar outras atividades de interesse do Serviço de Acolhimento Institucional que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo. Substituir o Educador Social em caso de necessidade.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico - Exposição a agentes biológicos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	cuidados com a população em geral	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Contato com agentes biológicos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos e bacilo EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Luva de PVC, Máscara de segurança.
---------------------	---

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de serviços diversos	Função	Auxiliar de serviços diversos
Descrição das atividades	Auxiliar nos serviços simples de escritório, executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins; executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas e pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias, anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos, guilhotinar papéis, operar mineógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5153-20 Conselheiro tutelar	Função	Conselheiro tutelar
Descrição das atividades	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5132-05 Cozinheiro	Função	Cozinheiro
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais; executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5153-05 Educador social	Função	Educador social
Descrição das atividades	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavrar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	Pedreiro
Descrição das atividades	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas e equipamentos do setor	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Máquinas e equipamentos do setor	90.5 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.
---------------------	--

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo	Função	Psicólogo
Descrição das atividades	Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestora, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional, analisando dificuldade e promovendo a recuperação dos alunos, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; prestar serviços inerentes à função.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 2	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 3	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de secretaria	Função	Auxiliar de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1421-20 Tecnólogo em gestão pública	Função	Tecnólogo em gestão pública
Descrição das atividades	Exercr atividades técnicas de gestão pública, gerência ou prestação de serviços administrativos; operações financeiras públicas, de educação e de serviços públicos; colaborar com a gerência ou gerenciar recursos humanos; administrar recursos materiais e serviços de sua área de competência e atuação; colaborar, planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar os impactos financeiros da gestão; responsabilizar-se pela realização de procedimentos financeiros ou de conciliação bancária, bem como controle de dotações, orçamentos e recursos públicos de projetos ou programas; executar todas as demais tarefas que envolvam conhecimentos de gestão pública		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 2	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2516-05 Assistente social	Função	Assistente social
Descrição das atividades	Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo suas necessidades básicas, para evitar reincidência e permitir sua reintegração na sociedade; outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	15
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4221-05 Atendente II	Função	
Descrição das atividades	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de secretaria	Função	Auxiliar de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe do setor de gerenciamento de informação - cc5	Função	
Descrição das atividades	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4122-05 Contínuo	Função	Contínuo
Descrição das atividades	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente operar alevadores, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	3
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5132-05 Cozinheiro	Função	Cozinheiro
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais; executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3341-10 Educador especial	Função	Educador especial
Descrição das atividades	Planejar e executar o trabalho docente, orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno portador de necessidades especiais, procedendo ao registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a equipe multiprofissional; cooperar com a equipe diretiva da escola; estabelecer e fortalecer parcerias com os demais serviços disponíveis no Município, nas áreas da saúde, esporte, cultura e assistência social, dentre outras; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9511-05 Eletricista	Função	Eletricista
Descrição das atividades	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc...; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9531-15 Eletricista de manutenção veicular	Função	Eletricista de manutenção veicular
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas com a manutenção, conservação, conserto e análise das partes e componentes elétricos ou eletrônicos da frota de veículos do Município; atuam na montagem de partes elétricas e outras de veículos automotores; realizar reparação de veículos automotores e motocicletas; Realizar toda e qualquer atividade relacionada à área de manutenção elétrica dos veículos componentes da frota municipal, zelando pela conservação dos bens; atuar no planejamento, execução, manutenção e avaliação dos processos relacionados com a área de aquisição e manutenção de equipamentos ou veículos elétricos; simular o funcionamento de componentes e equipamentos; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro civil	Função	Engenheiro civil
Descrição das atividades	Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Municipal; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2144-05 Engenheiro mecânico	Função	Engenheiro mecânico
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas à engenharia mecânica necessárias ao Poder Público Municipal ou por ele determinadas; atuar no planejamento e acompanhamento de projetos e ações que envolvam a produção e manutenção de equipamentos mecânicos municipais, tais como motores, máquinas, veículos, peças para equipamentos e outros; providenciar suprimentos e supervisionar a execução de ações relacionadas à engenharia mecânica; treinar mão-de-obra e realizar o controle técnico e tecnológico de equipamentos mecânicos; responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração ou execução de programas, projetos ou ações determinadas pela Municipalidade e para os quais possuam habilitação; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção e lubrificação de peças	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental Mangote, Bota de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Creme de Prot. p/mãos, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos.
---------------------	---

EPC(s)

Recomendados	Chuveiro/Lava-olhos Emergência, Exaustores/Coifas.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7241-10 Instalador hidráulico	Função	Instalador hidráulico
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades necessárias à manutenção, conservação e instalações hidráulicas dos órgãos e setores do Município; atuar direta e pessoalmente no planejamento, execução, manutenção e avaliação dos processos e serviços relacionados com a área de manutenção e instalação hidráulica do prédios do Município; atuar e colaborar em projetos técnicos ou hidráulicos, empregando seus conhecimentos de sua área de atuação; prestar assistência e colaboração em estudos e desenvolvimento de projetos e pesquisas na área hidráulica; orientar e coordenar a execução de serviços e ações voltadas à conservação, manutenção e aprimoramento e melhoramento das instalações hidráulicas de interesse público; capacitar e qualificar mão-de-obra; firmar documentos técnicos, expedientes administrativos, ou outros documentos de interesse público para o qual possua habilitação ou conhecimento técnico; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9144-05 Mecânico	Função	Mecânico
Descrição das atividades	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel (ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária á execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Químico	Agente	Hydrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção e lubrificação de peças	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental Mangote, Bota de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Creme de Prot. p/mãos, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos.
---------------------	---

EPC(s)

Recomendados	Chuveiro/Lava-olhos Emergência, Exaustores/Coifas.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2237-10 Nutricionista	Função	Nutricionista
Descrição das atividades	Planeja, coordena serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2394-15 Pedagogo	Função	Pedagogo
Descrição das atividades	Assessorar no planejamento do Plano Pedagógico da Educação Municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do magistério; integrar o colegiado escolar; atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente; realizar a integração entre os diferentes segmentos e setores, assessorando o trabalho para a efetivação do projeto político-pedagógico da escola; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	Pedreiro
Descrição das atividades	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7166-10 Pintor	Função	Pintor
Descrição das atividades	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos; preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc., pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos etc., pintar veículos, lixar e fazer tratamento anticorrosivo, abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas etc., calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2321-40 Professor	Função	
Descrição das atividades	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública e privada; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	11
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2312-10 Professor das séries iniciais	Função	Professor das séries iniciais
Descrição das atividades	Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3171-10 Programador de CPD	Função	Programador CPD
Descrição das atividades	Executar as tarefas necessárias à conversão de planos de trabalho em fluxogramas de solução por máquinas; preparar instruções detalhadas, codificação em linguagem para computador digital, estudar as rotinas dos trabalhos em processamento e sugerir as modificações que julgar convenientes; encarregar-se da montagem, depuração e testes de programas, estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletro-mecânicos ou eletrônicos para processamento de dados; preparar manuais de serviço na área relacionada com sua atividade, elaborar minutas de informações, pareceres, exposição de motivos, relatórios etc, que lhe forem determinados; indicar livros que devam ser adquiridos e propor a assinatura de revistas técnicas do interesse de sua área de atividade, compilar, quando solicitado, assuntos relacionados com seu campo de atividade, assistir a cursos de programação, assessorar a chefia do órgão a que estiver lotado, coordenar, orientar e controlar tarefas específica de processamento de dados; executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo	Função	Psicólogo
Descrição das atividades	Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestora, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional, analisando dificuldade e promovendo a recuperação dos alunos, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; prestar serviços inerentes à função.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2394-25 Psicopedagogo	Função	Psicopedagogo
Descrição das atividades	Atuar dentro da sua área de conhecimento e formação em todos os projetos, ações, programas e demais atividades de interesse da municipalidade, em especial nas áreas de saúde e assistência e inclusão social; atuar pessoalmente, colaborar ou coordenar a implementação, avaliação, coordenação e planejamento ou desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais nas diversas modalidades de ensino presencial ou à distância; organizar e manter bancos de dados, cadastros e registros informativos de pacientes, alunos e demais público atendido; realizar todas as demais tarefas necessárias ou correlatas ao exercício de suas funções.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	2
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-20 Secretário de escola	Função	Secretário de escola
Descrição das atividades	Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia, digitação e organização de documentos e a outros serviços da secretaria e burocráticos, de acordo com a legislação vigente; expedir e/ou arquivar documentos, redigir correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo, para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organizar atualizar e classificar documentos; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino; manter atualizado o registro escolar; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Educação	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente II	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, preparar merenda escolar para os alunos, observar a validade e condições de gêneros alimentícios a serem preparados, utilizar eletrodomésticos na preparação dos alimentos; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor de fiscalização de processo	Função	Assessor de fiscalização de processo
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2312-10 Professor das séries iniciais	Função	Professor das séries iniciais
Descrição das atividades	Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Governo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2211-05 Biólogo	Função	Biólogo
Descrição das atividades	Realizar trabalhos de biologia de natureza geral, pesquisa, experimentação e organização, sempre voltadas à gestão do meio ambiente e à educação ambiental; pesquisar e realizar trabalhos voltados para a gestão ambiental, na área de educação ambiental, pesquisar e realizar trabalhos experimentais sobre os problemas ambientais de competência da sua área de atuação específica; executar ou supervisionar quaisquer outras tarefas que estejam relacionadas à prestação satisfatória dos seus serviços, atribuições e competências de seu cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2011-10 Engenheiro de bioprocessos e biotecnologia	Função	Bioteecnologista
Descrição das atividades	Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo e viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; pesquisar e desenvolver novos bioprocessos e/ou bioprodutos substitutos ou novas aplicações para os já existentes, recuperação e aproveitamento de resíduos considerados inúteis; análises de processos químicos, físicos e bioquímicos nas áreas de alimentos, farmacêutico, cosmética, agricultura, tratamento de resíduos industriais, urbanos, agroindustriais e agrícolas; pesquisa de novos bioprodutos para redução do impacto ambiental; avaliar projetos constitutivos de plantas industriais das atividades a serem licenciadas; demais serviços necessários e pertinentes ao cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2143-05 Engenheiro eletricista	Função	Engenheiro eletricista
Descrição das atividades	Compete ao engenheiro eletricista o desempenho dos serviços afins e correlatos à área referente a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico e seus serviços afins e correlatos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-05 Fiscal ambiental	Função	Fiscal ambiental
Descrição das atividades	Realizar todas as tarefas que lhe forem delegadas pelo departamento em que executa suas atividades, especialmente promover a fiscalização, proteção e monitoramento do meio ambiente; realizar a fiscalização, proteção e monitoramento do espaço ambiental do município; aplicar quaisquer cominações legais previstas para o descumprimento das diretrizes ambientais especificadas em lei ou regulamento; executar quaisquer outras tarefas e atribuições necessárias à prestação de seus serviços e às competências de seu cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2134-05 Geólogo	Função	Geólogo
Descrição das atividades	Pesquisar e realizar trabalhos voltados para a Gestão Ambiental, na área de Planejamento Ambiental; pesquisar e realizar trabalhos experimentais sobre os problemas ambientais da competência de sua área de atuação específica; realizar pesquisas e trabalhos voltados à Geologia e à manutenção e promoção do bem-estar ambiental e geológico; estudar, formular e propor soluções e melhorias aos problemas ambientais que detectar; cooperar ou dirigir projetos voltados à Gestão Ambiental; planejar, organizar, orientar, informar e prestar assistência técnica a todos os envolvidos nos projetos de cunho ambiental promovidos pelo Poder Público; fornecer, quando solicitado, dados técnicos e estatísticos relacionados à sua área de atuação específica; executar ou supervisionar quaisquer outras tarefas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas à prestação satisfatória dos seus serviços, atribuições e competências de seu cargo.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Meio Ambiente	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2132-10 Químico industrial	Função	Químico industrial
Descrição das atividades	Realizar averiguações, exames, inspeções e vistorias, recolher amostras para análise fiscal, fazer apreensões, proceder a inutilização, ter livre acesso a qualquer local que seja exigível a sua função, requisitar força policial, solicitar testemunha de ciência, lavrar autos de infração, instaurar o processo administrativo-sanitário, realizar atividades laboratoriais, exercer as atividades de vigilância sanitária.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2141-05 Arquiteto	Função	Arquiteto
Descrição das atividades	Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos, projetos urbanísticos, obras públicas e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras. Analiza projetos, de acordo com o tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sob custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais a elaboração do projeto. Analisa e emite pareceres técnicos em processos administrativos, visando o cumprimento da legislação municipal.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4221-05 Assistente de secretaria	Função	Assistente de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2516-05 Assistente social	Função	Assistente social
Descrição das atividades	Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo suas necessidades básicas, para evitar reincidência e permitir sua reintegração na sociedade; outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4122-05 Contínuo	Função	Contínuo
Descrição das atividades	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente operar alevadores, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2142-05 Engenheiro civil	Função	Engenheiro civil
Descrição das atividades	Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Municipal; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Fiscal de obras	Função	Fiscal de obras
Descrição das atividades	Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais; exercer a fiscalização nas área de obras, fazendo notificações; registrar e comunicar irregularidades referente a rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios, intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades , executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1421-20 Tecnólogo em gestão pública	Função	Tecnólogo em gestão pública
Descrição das atividades	Exercr atividades técnicas de gestão pública, gerência ou prestação de serviços administrativos; operações financeiras públicas, de educação e de serviços públicos; colaborar com a gerência ou gerenciar recursos humanos; administrar recursos materiais e serviços de sua área de competência e atuação; colaborar, planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar os impactos financeiros da gestão; responsabilizar-se pela realização de procedimentos financeiros ou de conciliação bancária, bem como controle de dotações, orçamentos e recursos públicos de projetos ou programas; executar todas as demais tarefas que envolvam conhecimentos de gestão pública		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Planejamento	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3123-20 Topógrafo	Função	Topógrafo
Descrição das atividades	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5151-05 Agente comunitário de saúde	Função	Agente comunitário de saúde
Descrição das atividades	Trabalha com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Acompanhar por meio de visitas domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS. Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de riscos.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico ACS e ACE	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Contato com a população em geral, Contato com focos de dengues e inseticidas	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a agentes biológicos durante a realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias estão frequentemente em contato direto ou indireto com pacientes e/ou ambientes infectados, expondo-os a uma variedade de agentes infecciosos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Isso pode levar a várias infecções, incluindo doenças transmitidas pelo ar (como tuberculose e gripe), doenças transmitidas pelo sangue (como HIV e hepatite) e doenças transmitidas por vetores (como dengue, zika e chikungunya). - Estresse Psicológico: Além dos riscos físicos, o contato frequente com pessoas doentes, juntamente com a pressão de realizar um trabalho que é fundamental para a saúde pública, pode levar a estresse psicológico e esgotamento profissional. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botina, Luva Cirurgica, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5151-40 Agente de combate às endemias	Função	Agente de combate às endemias
Descrição das atividades	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico ACS e ACE	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Contato com a população em geral, Contato com focos de dengues e inseticidas	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a agentes biológicos durante a realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias estão frequentemente em contato direto ou indireto com pacientes e/ou ambientes infectados, expondo-os a uma variedade de agentes infecciosos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Isso pode levar a várias infecções, incluindo doenças transmitidas pelo ar (como tuberculose e gripe), doenças transmitidas pelo sangue (como HIV e hepatite) e doenças transmitidas por vetores (como dengue, zika e chikungunya). - Estresse Psicológico: Além dos riscos físicos, o contato frequente com pessoas doentes, juntamente com a pressão de realizar um trabalho que é fundamental para a saúde pública, pode levar a estresse psicológico e esgotamento profissional. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botina, Luva Cirurgica, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5151-05 Agente de saúde	Função	Agente de saúde
Descrição das atividades	Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora. Recepção e oferta de informações as famílias usuárias do Sistema Único de Saúde. Atender princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como normas e resoluções vigentes. Identificar as necessidades e demandas dos usuários. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Executar outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5151-05 Agente redutor	Função	Agente redutor
Descrição das atividades	Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde com ênfase na população usuária de álcool e outras drogas e suas redes de interação social, mediante ações comunitárias, individuais e coletivas, e Inter setoriais desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e com a Declaração dos direitos Humanos, sob supervisão do gestor local do Sistema Público de Saúde, sendo que o exercício da profissão se dará, exclusivamente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Atividades nível médio de relativa complexidade envolvendo a execução de tarefas na Secretaria Municipal de Saúde		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2512-25 Analista Jurídico	Função	
Descrição das atividades	Analisam o ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participam do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerem programação econômico-financeira; atuam nos mercados internos e externos; examinam finanças empresariais. Podem exercer mediação, perícia e arbitragem.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2516-05 Assistente social	Função	Assistente social
Descrição das atividades	Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo suas necessidades básicas, para evitar reincidência e permitir sua reintegração na sociedade; outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4221-05 Atendente II	Função	
Descrição das atividades	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3222-30 Auxiliar de enfermagem	Função	Auxiliar de enfermagem
Descrição das atividades	Atende às necessidades dos enfermos de doenças de pouca gravidade, atuando sob supervisão de um enfermeiro; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de esculta e pressão, para registrar anomalias; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes internos, observando horários, posologia e outros dados, para atender prescrições médicas; faz curativos simples; auxilia nos cuidados post-mortem; atende a crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos; prepara e esteriliza materiais, ambientes e equipamentos; efetua coleta para exames laboratoriais; efetua instrumentação para intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro; registra as tarefas executadas, observações feitas e reações ou alterações importantes, anotando-as em prontuários.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5152-15 Auxiliar de laboratório	Função	Auxiliar de laboratório
Descrição das atividades	Auxiliar na coordenação do setor de estabelecimento de saúde, fiscalização e Laboratório; Limpar, esterelizar instrumentos de vidro e demais utensílios de laboratório; Fazer registros relativos aos trabalhos de laboratório em geral; Preencher fichas e manusear fichários; Operar com autoclaves, centrífugadora e outros aparelhos de laboratórios; Limpar, esterilizar, encher, embalar e expedir vidros ou ampolas de vacinas e produtos de laboratório em geral; Preparar meios de cultura e colocá-lo nos recipientes adequados; Tratar de animais em laboratório; Fazer coletas de água, leite e outros materiais para exame; Preparar espécimes para exames e teste bacteriológicos; Realizar exames simples de microscopia; Zelar pela conservação dos instrumentos de trabalho do laboratório; Conferir e receber suprimento de materiais especializados; Executar outras tarefas semelhantes.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Auxiliar de secretaria	Função	Auxiliar de secretaria
Descrição das atividades	Auxiliar os serviços básicos das secretarias municipais, setores e órgãos do serviço público, realizando a entrega de correspondências ou pequenos volumes; auxiliar aos serviços das secretarias e setores no preparo e servida de café, chá e outros alimentos básicos; realizar serviços leves de higienização, como lavagem de copos, termos de café ou chá; auxiliar as secretarias ou setores nos serviços de controle de efetividade, responsabilizando-se pelo cuidado e guarda dos relógios de registro de ponto e frequência, cartões ponto externos e outros; auxiliar as secretarias ou setores no atendimento direto ao público contribuinte, recebendo, recepcionando e encaminhando os interessados aos órgãos e locais competentes; realizar serviços básicos de organização de documentos, dados ou arquivos; prestar atendimento direto ao público por telefone, operando equipamentos individualizados e não gerenciados por centrais telefônicas; organizar pequenos fichários de atendimento e de dados dos serviços das secretarias; auxiliar as secretarias municipais realizando serviços básicos de orientação aos servidores sobre a correta utilização dos equipamentos de registro de ponto como relógios ponto, cartões externos e outros		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3224-15 Auxiliar em saúde bucal	Função	Auxiliar em saúde bucal
Descrição das atividades	Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Orientam a população e os pacientes sobre a prevenção e tratamento das doenças bucais. Auxiliam nas atividades de apoio ao TSB e ao cirurgião dentista. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas sobre saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-05 Calceteiro	Função	Calceteiro
Descrição das atividades	Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos, e outros materiais; fazer o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, pedra irregular, lages, mosaicos, fazer rejuntamento com asfalto, abrir, repor e consertar calçamento, fazer assentamento de meio-fio e executar outras tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7155-05 Carpinteiro	Função	Carpinteiro
Descrição das atividades	Construir, montar e preparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras; construir e montar andaimes, construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; consertar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimentos de materiais equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria; tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2522-10 Contador	Função	Contador
Descrição das atividades	Escriturar ou orientar a escrituração contábil, cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4122-05 Contínuo	Função	Contínuo
Descrição das atividades	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionarios do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente operar alevadores, executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5132-05 Cozinheiro	Função	Cozinheiro
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais; executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1231-05 Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da SMS - cc 2.1	Função	
Descrição das atividades	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9511-05 Eletricista	Função	Eletricista
Descrição das atividades	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc...; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2235-05 Enfermeiro	Função	Enfermeiro
Descrição das atividades	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2234-05 Farmacêutico	Função	Farmacêutico
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas à área de farmácia necessárias ao Poder Público Municipal ou por ele determinadas; atuar no planejamento e acompanhamento de projetos e ações que envolvam medicamentos ou conhecimentos sobre farmácia e farmacologia; realizar o controle técnico e tecnológico de bens e produtos farmacêuticos; Realizar toda e qualquer atividade relacionada à área de farmácia e farmacologia; responsabilizar-se pela execução, fiscalização e manutenção dos bens e produtos farmacêuticos do Municípios; atuar em Postos de saúde, farmácias ou vigilância sanitária; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2234-15 Farmacêutico bioquímico	Função	Farmacêutico bioquímico
Descrição das atividades	Coordenar o setor de estabelecimento de saúde, fiscalização e laboratório; realizar averiguações, exames, inspeções e vistorias, recolher amostras para análise fiscal, fazer apreensões, proceder a inutilização, ter livre acesso a qualquer local que seja exigível a sua função, requisitar força policial, solicitar testemunha da ciência, lavrar autos de infração, instaurar o processo administrativo-sanitário, realizar atividades laboratoriais, exercer todas as atividades de vigilância sanitária		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5151-20 Fiscal sanitário	Função	Fiscal sanitário
Descrição das atividades	Atuar na vigilância sanitária como fiscal; realizar averiguações, exames, inspeções e vistorias; recolher amostras para análise fiscal, fazer apreensões, proceder a inutilização, ter livre acesso a qualquer local que seja exigível a sua função; requisitar força policial; solicitar testemunha da ciência; lavrar autos de infração, instaurar o processo administrativo sanitário; realizar atividades laboratoriais; exercer atividades de vigilância sanitária.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2236-05 Fisioterapeuta	Função	Fisioterapeuta
Descrição das atividades	Avaliar pacientes para ingresso na clínica; estabelecer o diagnóstico e elaborar o programa de tratamento; dar assistência ao paciente com lesão do sistema nervoso central ou periféricos; ao paciente com difusão músculo-esquelética de origem ortopédica, traumática ou reumática; ao paciente com alteração do sistema circulatório; ao paciente portador de queimaduras; ao paciente mastectomizado; a grupos de atendimentos a pacientes portadores de hanseníase e DBPOC; dar atendimentos realizados em grupos que possam melhorar a qualidade de vida dos pacientes, através de reeducações posturais, exercícios respiratórios e bons hábitos; dar orientações de exercícios de manutenção do tratamento, para realização em domicílio.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2238-10 Fonoaudiólogo	Função	Fonoaudiólogo
Descrição das atividades	Prestar serviços inerentes à função, aos alunos das escolas municipais e pacientes das unidades de saúde; atuar visando à prevenção e à melhoria dos padrões de voz, fala, linguagem; exercitar habilidades para o aprendizado através da linguagem oral, leitura, escrita e cálculos; realizar triagem, avaliação e intervenção profilática; orientar e assessorar professores, família e escola; favorecer o desenvolvimento das habilidades vocais da comunicação oral, objetivando condutas vocais adequadas; corrigir maus hábitos orais, deglutição, mastigação, respiração e articulação da fala; estimular as etapas do desenvolvimento da linguagem, aquisição e aumento do vocabulário.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6220-10 Jardineiro	Função	Jardineiro
Descrição das atividades	Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; preparar a terra e sementeiras, adubando-as convenientemente; fazer e consertar, plantar, cortar e conservar gramados; fazer enxertos; molhar as plantas; exercer serviços de vigilância nos jardins para evitar estragos; podar plantas; proceder e orientar a limpeza dos canteiros, lagos e monumenta; aplicar inseticidas e fungicidas; trabalhar com máquinas de escarificar e cortar grama; trabalhar com podão, gadanho e outros instrumentos; executar tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-25 Médico	Função	Médico
Descrição das atividades	Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos; pode emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; pode especializar-se a dirigir hospitais ou outros estabelecimentos de saúde e ser designado de acordo com a especialização.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-20 Médico cardiologista	Função	Médico cardiologista
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das suas ações; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; preencher laudos; prestar atendimento em urgência cardiológica e clínica; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-65 Médico gastroenterologista	Função	Médico gastroenterologista
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das suas ações; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; preencher laudos; tratar as doenças do aparelho digestivo; realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	Função	Médico ginecologista e obstetra
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes; atender a pacientes que procuram a rede básica, procedendo a exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhar para a maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade ao bem-estar fetal; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa a nutrição e higiene da gestante, prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-21 Médico oncologista	Função	Médico oncologista
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município; Examinar o paciente para determinar diagnóstico ou se necessário realizar e requisitar exames relacionado a doenças oncológicas, analisar e interpretar os resultados de exames; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivos voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgência oncológica e clínica; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2252-75 Médico otorrinolaringologista	Função	Médico otorrinolaringologista
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos na especialidade de otorrino e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para outros tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva a pacientes que buscam atendimento na rede básica do município; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, otorrino, cirúrgicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for necessário; manter atualizados os registros das suas ações; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; preencher laudos; executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-24 Médico pediatra	Função	Médico pediatra
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município; Examinar pacientes; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico, avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; orientar a equipe multi-profissional nos cuidados relativos a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde, atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; preencher laudos, acompanhar perícias e executar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2251-27 Médico pneumologista	Função	Médico pneumologista
Descrição das atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município. Prestar atendimento médico à população em regime ambulatorial na especialização e em clínica geral quando necessário; realizar visitas domiciliares em caráter excepcional. Fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; preencher laudos; tratar as doenças pulmonares e respiratórias; realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2237-10 Nutricionista	Função	Nutricionista
Descrição das atividades	Planeja, coordena serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2232-08 Odontólogo	Função	Odontólogo
Descrição das atividades	Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries ou outras afecções; identifica as afecções quanto à profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento; aplica a anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e função do dente; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnósticos dos dentes, maxilares e ossos da face		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Radiações Ionizantes	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Equipamento de raio X	Meio de propagação / Trajetória	Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a radiação em atividades de operação de equipamento de raio-x. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações genéticas e câncer: A radiação ionizante pode causar danos ao DNA das células, o que pode levar a mutações e ao potencial desenvolvimento de câncer. Os tipos de câncer mais comumente associados à exposição à radiação incluem leucemia e câncer de tireoide, mama, pulmão e estômago. Problemas reprodutivos: A radiação ionizante pode causar danos aos óvulos ou espermatozoides, o que pode levar a problemas de fertilidade ou ao risco de defeitos congênitos. Problemas de pele: A exposição crônica à radiação pode levar a problemas de pele, incluindo queimaduras de radiação, envelhecimento precoce da pele e desenvolvimento de câncer de pele. Catarata: A exposição à radiação ionizante está associada a um maior risco de desenvolvimento de catarata, uma condição que turva a lente do olho e pode levar à perda da visão. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Não Implementa				

EPI(s)

Recomendados	Avental de chumbo, Óculos plumbíferos, Vestimenta de Proteção Radiológica.
---------------------	--

EPC(s)

Recomendados	Anteparo revestido de chumbo, Colete de chumbo, Proteção radiológica..
---------------------	--

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas****Coletivas** - Sinalizar fontes geradoras**Administrativas** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.**CONCLUSÕES****Aposentadoria Especial:** Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)**FAE:** 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavrar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	Pedreiro
Descrição das atividades	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7166-10 Pintor	Função	Pintor
Descrição das atividades	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos; preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc., pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos etc., pintar veículos, lixar e fazer tratamento anticorrosivo, abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas etc., calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2241-20 Preparador físico	Função	Preparador físico
Descrição das atividades	Desenvolver, com crianças, jovens, adultos e demais público ou pacientes atendidos, atividades físicas e esportivas; ensinar técnicas desportivas, de saúde, e aplicar exercícios e conduzir atividades físicas de forma planejada e adequada; realizar treinamentos especializados com todos os públicos atendidos; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada tipo de esporte.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2515-10 Psicólogo	Função	Psicólogo
Descrição das atividades	Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestora, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional, analisando dificuldade e promovendo a recuperação dos alunos, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; prestar serviços inerentes à função.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Supervisor de setor	Função	Supervisor de setor
Descrição das atividades	Supervisionam rotinas administrativas, chefiando diretamente equipes. Coordenam serviços gerais nos diversos setores da Secretaria.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3511-05 Técnico de contabilidade	Função	Técnico de contabilidade
Descrição das atividades	Prestar assistência contábil ao município nas diversas questões e assuntos da área contábil; auxiliar na elaboração de metas, planos de contas, orçamentos, levantamentos de dados contábeis e outros; organizar e manter rigorosamente atualizados os cadastros de dados que lhes sejam afetos; emitir guias de recolhimento das taxas diversas e de dívida ativa; dar baixas em pagamentos diversos realizados; efetuar inventários, mapas de controle e registro de entrada e baixa de bens patrimoniais; realizar balanços; realizar demais atividades de interesse da administração que sejam afetas à sua área de atuação.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3222-05 Técnico de enfermagem	Função	Técnico de enfermagem
Descrição das atividades	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nos locais onde designado pela Administração; prestar assistência à saúde e ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos e realizar curativos; Realizar todas as atividades técnicas relacionadas à enfermagem; atender pacientes em postos de saúde, órgãos de saúde, hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica municipal ou de interesse da Administração; realizar atendimentos em domicílio, em cumprimento a programas ou projetos da Administração Pública; atuar e/ou auxiliar em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas correlatas à sua formação; higienizar instrumentos de trabalho; auxiliar na realização de exames; participar de programas de prevenção e outros da área da saúde; realizar demais atividades de interesse da Administração que sejam afetas à sua área de atuação		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Técnico sanitário	Função	Técnico sanitário
Descrição das atividades	Atuar na inspeção e fiscalização sanitária; inspecionar usinas de beneficiamento de leite e derivados, beneficiamento de mel e derivados, inspeciona matadouros municipais; vistoria veículos de transporte de alimentos; vistoria o comércio de origem animal; vistoria em indústria de embutidos; procede a apreensão e inutilização de produtos inadequados para o consumo e/ou situação irregular; formaliza notícia de fato ao Ministério Público; lavra autos de infração; instaura processo administrativo sanitário; exerce todas as atividades concernentes à função sanitária, podendo aplicar multas previstas em lei; requisitar força policial.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Saúde	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2239-05 Terapeuta ocupacional	Função	Terapeuta ocupacional
Descrição das atividades	Realizar todas as atividades relacionadas à oferta de terapia ocupacional pelo Município; planejar atividades e elaborar estudos e projetos que envolvam terapia ocupacional; atender pacientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia; habilitar pacientes e realizar diagnósticos específicos; analisar condições de pacientes; elaborar planos de reabilitação e adaptação social; atender desde recém-nascidos e crianças até adultos e idosos, para a promoção, a prevenção e a recuperação de disfunções; criar e fazer avaliação de atividades físicas, prestando atendimento individual ou em grupo		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Serviços Urbanos	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Serviços Urbanos	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	Pedreiro
Descrição das atividades	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Serviços Urbanos	Qtde de Funcionários	2
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretários no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5172-20 Guarda de trânsito	Função	Guarda de trânsito
Descrição das atividades	Percorre as vias sobre sua responsabilidade, analisando as condições locais, para certificar-se de recursos disponíveis, como telefone, pronto socorro, delegacia, banheiros e farmácia, para tomar providência em caso de transtornos de acidentes de trânsito; verifica as condições de trânsito, examinando semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido, para providenciar consertos e tomar outras medidas; dirige o trânsito, guiando-se pela sinalização do semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; observa a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações e aplicar multas nos casos previstos no Código Nacional de Trânsito; atende a casos de acidentes, promovendo a retirada do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamentos e socorrer as vítimas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5172-20 Inspetor de trânsito	Função	Inspetor de trânsito
Descrição das atividades	Inspecciona os serviços de trânsito urbano, controlando e orientando o trabalho dos guardas de trânsito, para assegurar-se da correta aplicação do Código Nacional de Trânsito; inspeciona e coordena o trabalho dos guardas de trânsito, verificando as condições e rotinas de trabalho, inclusive percorrendo as vias públicas onde os guardas de trânsito realizam seu trabalho; orientar em caso de acidente de trânsito quanto aos procedimentos cabíveis.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9144-05 Mecânico	Função	Mecânico
Descrição das atividades	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel (ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Químico	Agente	Hydrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção e lubrificação de peças	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental Mangote, Bota de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Creme de Prot. p/mãos, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos.
---------------------	---

EPC(s)

Recomendados	Chuveiro/Lava-olhos Emergência, Exaustores/Coifas.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Turismo	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria de Turismo	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor especial 2	Função	Assessor
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor Especial 5 - CC10	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior	Função	Assessor técnico
Descrição das atividades	Assessoram os secretarios no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	2523-05 Assessor técnico de nível superior - CC2.1	Função	
Descrição das atividades	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Auxiliar de fiscal de obras	Função	Auxiliar de fiscal de obras
Descrição das atividades	Auxiliar o fiscal de obras na execução das atribuições do mesmo; acompanhar, em diligências, o fiscal de obras, prestar informações; registrar e comunicar irregularidades constadas e pertinentes a obras; executar outras tarefas correlatas e apropriadas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9921-15 Borracheiro	Função	Borracheiro
Descrição das atividades	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Compressor	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Compressor	86 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.
---------------------	--

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-05 Calceteiro	Função	Calceteiro
Descrição das atividades	Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos, e outros materiais; fazer o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, pedra irregular, lages, mosaicos, fazer rejuntamento com asfalto, abrir, repor e consertar calçamento, fazer assentamento de meio-fio e executar outras tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6201-10 Capataz I	Função	Capataz I
Descrição das atividades	Responder pelo comando de setores de atividade e de grupos de servidores na execução de serviços; dirigir e coordenar a execução de obras e serviços com alguma complexidade e importância, chefiar grupos de trabalhadores; proceder o controle de frequência, comunicando a falta e o comportamento indevido dos servidores sob a sua responsabilidade; providenciar e controlar equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços encomendados; executar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6201-10 Capataz II	Função	Capataz
Descrição das atividades	Ser responsável por pequenos setores de atividade e de grupos de trabalhadores; coordenar e dirigir a execução de obras e serviços públicos de pouca complexidade; chefiar pequenos grupos de trabalhadores; proceder o controle de frequência, comunicar a falta e o comportamento indevido dos servidores sob sua responsabilidade; elaborar listas de materiais para execução dos serviços encomendados; executar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7155-05 Carpinteiro	Função	Carpinteiro
Descrição das atividades	Construir, montar e preparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras; construir e montar andaimes, construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; consertar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimentos de materiais equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria; tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas e equipamentos do setor	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Máquinas e equipamentos do setor	90.5 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com





EPI(s)	
Recomendados	Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	
FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7244-20 Chapista	Função	Chapista
Descrição das atividades	Executar o serviço de chapeamento em veículos em geral; executar serviços de chapeamento em geral, reformar ou retocar chapeamento, consertar, fazer cortes de chassis e chapas, executar serviços de soldagem, proceder ajustagens de portas e capotas; eventualmente, fazer trabalhos de emassamento e pintura de veículos e outras tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Lixadeira	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Lixadeira	96 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

Administrativas - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Chefe de setor	Função	Chefe de setor
Descrição das atividades	Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos, reunir os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Coordenador	Função	Coordenador
Descrição das atividades	Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados à Secretaria; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	1
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1311-15 Coordenador chefe do setor de rondas da SMO - CC7	Função	
Descrição das atividades	Definem política institucional; planejam atividades; administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. Fomentam ações culturais na comunidade; administram acervos, orientam a elaboração de projetos; coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5132-05 Cozinheiro	Função	Cozinheiro
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais; executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Diretor de departamento	Função	Diretor de departamento
Descrição das atividades	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados. Dirigir o fluxo financeiro e administrativo; implementar o orçamento e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da secretaria		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9511-05 Eletricista	Função	Eletricista
Descrição das atividades	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc...; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4110-05 Escriturário	Função	Escriturário
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	3522-10 Fiscal de obras	Função	Fiscal de obras
Descrição das atividades	Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais; exercer a fiscalização nas área de obras, fazendo notificações; registrar e comunicar irregularidades referente a rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios, intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades , executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6220-10 Jardineiro	Função	Jardineiro
Descrição das atividades	Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; preparar a terra e sementeiras, adubando-as convenientemente; fazer e consertar, plantar, cortar e conservar gramados; fazer enxertos; molhar as plantas; exercer serviços de vigilância nos jardins para evitar estragos; podar plantas; proceder e orientar a limpeza dos canteiros, lagos e monumenta; aplicar inseticidas e fungicidas; trabalhar com máquinas de escarificar e cortar grama; trabalhar com podão, gadanho e outros instrumentos; executar tarefas correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	9144-05 Mecânico	Função	Mecânico
Descrição das atividades	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel (ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária á execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção e lubrificação de peças	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a hidrocarbonetos na realização das atividades. Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação Respiratória e Ocular: A exposição a hidrocarbonetos voláteis pode causar irritação nos olhos, nariz, garganta e pulmões. Toxicidade Aguda: Alguns hidrocarbonetos, como benzeno e tolueno, podem ser tóxicos em exposições agudas, causando sintomas como tonturas, náuseas, dor de cabeça e, em casos graves, danos ao sistema nervoso central. Câncer: A exposição crônica a hidrocarbonetos aromáticos, como o benzeno, pode aumentar o risco de desenvolver câncer, especialmente leucemia. Problemas Dermatológicos: O contato com hidrocarbonetos pode causar irritação na pele, dermatite e até mesmo queimaduras químicas. Inalação de Vapores Explosivos: Em ambientes onde há a presença de vapores de hidrocarbonetos, pode haver risco de explosão e incêndio. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental Mangote, Bota de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Creme de Prot. p/mãos, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos.
---------------------	---

EPC(s)

Recomendados	Chuveiro/Lava-olhos Emergência, Exaustores/Coifas.
---------------------	--

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7823-20 Motorista	Função	Motorista
Descrição das atividades	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6410-10 Operador de máquinas	Função	Operador de máquinas
Descrição das atividades	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis; operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correrias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Compressor	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Compressor	86 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados	Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.
---------------------	--

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário - cemitério	Função	Operário
Descrição das atividades	Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Plaina	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Ruído dos equipamentos, veículos e máquinas. Riscos(Possíveis danos à saúde): - Perda de audição : A exposição crônica a altos níveis de ruído é uma das principais causas de audição induzida pelo ruído (PAIR). Este é um tipo de audição que ocorre gradualmente ao longo do tempo devido à exposição contínua a níveis elevados de ruído. - Zumbido : Esta é uma condição em que a pessoa ouve um som constante ou intermitente nos ouvidos, mesmo na ausência de uma fonte de ruído externo. O zumbido pode ser causado ou exacerbado pela exposição ao ruído. - Estresse : A exposição constante ao ruído pode levar a altos níveis de estresse. O estresse intenso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e problemas de saúde mental. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico - Trabalho de Exumação de Corpos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Sepultamento e exumação	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Em atividades de exumação de corpos, os agentes biológicos de maior risco são os patógenos, agentes que podem causar doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infecciosas, como tuberculose, hanseníase, tétano, febre-amarela, dengue, malária, etc. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
 Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído	Plaina	90 NEN	Dosimetria - De acordo com a NHO-01	80.0 NEN	85.0 NEN	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados

Botas de Borracha, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos, Macacão de Segurança, Óculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Protetor Auditivo Plug, Protetor Auricular Concha.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6210-05 Operário especializado	Função	Operário especializado
Descrição das atividades	Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem, e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; ascender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores, limpar estátuas e monumentos, vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações etc); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Manutenção em instalações sanitárias e redes de esgotos	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Exposição a risco biológico em atividades de manutenção de rede de esgoto Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a riscos biológicos pode levar a uma variedade de doenças e condições de saúde, que vão desde doenças relativamente leves, como resfriados e gripes, até condições graves, como HIV, hepatite B e C, tuberculose e COVID-19 EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Botas de Borracha, Luva de Raspa, Luvas de Látex Nitrílico, Macacão de Segurança, Máscara de segurança.
---------------------	---

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

FAE: 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7152-10 Pedreiro	Função	Pedreiro
Descrição das atividades	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; reponsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5174-20 Ronda	Função	Ronda
Descrição das atividades	Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos, incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário adjunto	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	1114-15 Secretário municipal	Função	Secretário municipal
Descrição das atividades	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	5143-20 Servente I	Função	Servente de limpeza
Descrição das atividades	Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo; eventualmente operar elevadores; executar tarefas afins.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Biológico (Limpeza de banheiros e retirada de lixo)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de banheiros e retirada de lixo	Meio de propagação / Trajetória	Exposição direta	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas / dia)
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros e retirada de lixo de ambientes públicos Riscos(Possíveis danos à saúde): - Infecções: Os trabalhadores podem estar expostos a uma variedade de patógenos transmitidos por fezes, urina, vômito, sangue e outros fluidos corporais. Isso inclui bactérias, vírus, fungos e parasitas, que podem causar doenças como hepatite, HIV, estafilococos e outras infecções. - Doenças respiratórias: A exposição a poeira, mofo e produtos químicos de limpeza pode aumentar o risco de problemas respiratórios, incluindo asma e outras doenças pulmonares. - Problemas dermatológicos: O contato frequente com produtos químicos de limpeza pode causar irritação na pele, dermatite de contato e outras condições de pele. - Estresse psicológico: O trabalho pode ser estressante devido à natureza desagradável da tarefa e à preocupação com a exposição a patógenos. EPI(s) Eficaz(es):Não Utilizado EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)

Recomendados	Avental de Frente, Botas de Borracha, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança.
---------------------	--

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.
---------------------	--

**CONCLUSÕES**

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	7243-15 Soldador	Função	Soldador
Descrição das atividades	Executar serviços soldagem em geral; executar diferentes tipos de soldas em chapas, peças de máquinas, lâmina de escarificador, peças de veículos, chassis, entre outras; executar soldas comuns elétricas e a oxigênio; cortar metais por meio de chama dos aparelhos de solda; fazer solda elétrica em caldeiras ou tanques metálicos; zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos de trabalho; outras tarefas correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	4101-05 Supervisor de setor	Função	Supervisor de setor
Descrição das atividades	Supervisionam rotinas administrativas, chefiando diretamente equipes. Coordenam serviços gerais nos diversos setores da Secretaria.		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Secretaria Municipal de Obras	Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Construção de alvenaria, piso de cerâmica, teto de laje com forro madeira, iluminação através de lâmpada led e ventilação natural através de portas e janelas e artificial através de ventilador		
CBO Cargo	6410-15 Tratorista agrícola	Função	Tratorista agrícola
Descrição das atividades	Operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados ao mesmo; manejar trator, acoplar os equipamentos agrícolas, executar serviços de lavragem da terra, discagem para preparação do solo, bem como efetuar a adubagem do solo e outras correlatas		

EXPOSIÇÕES

Não foram identificados riscos que se enquadrem nos critérios para Aposentadoria Especial.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

FAE: Não ensejador de aposentadoria especial

9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis, conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

10 - RECOMENDAÇÕES À INSTITUIÇÃO

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são, assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

As organizações preocupadas com a qualidade de vida dos funcionários estão certas de que, para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da instituição é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foram realizadas diversas avaliações, sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

12 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado em 20/04/2024, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da instituição avaliada. O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei n.º 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial n.º 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial n.º 001 de 08/01/1982
- Lei n.º 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial n.º 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei n.º 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei n.º 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei n.º 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto n.º 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC n.º 084, 087, 094 e 118

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, 20 de abril de 2024

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 188246-PR

ANA LUIZA MOURA TAROUCO - PREFEITA
RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO



13 - SÍNTESE

Setor	CBO	Cargo	Função	Aposentadoria Especial	GFIP	FAE
Gabinete do Prefeito	2531-40	Assessor de publicidade e propaganda	Assessor de publicidade e propaganda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor especial 1	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	2523-05	Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	4110-05	Auxiliar de escriturário	Auxiliar de escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Gabinete do Prefeito	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	1112-50	Prefeito	Prefeito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	2523-05	Secretário executivo	Secretária(o) executiva(o)	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Gabinete do Prefeito	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Gabinete do Prefeito	1112-55	Vice-prefeito	Vice-prefeito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Junta de serviço militar	6201-10	Capataz II	Capataz	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Procuradoria	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Procuradoria	2412-25	Procurador geral do município	Procurador geral do município	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Procuradoria	2412-25	Procurador municipal	Procurador municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2512-25	Analista Jurídico		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria da Fazenda	2512-25	Analista tributário	Analista tributário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2523-05	Assessor especial 1	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	4110-05	Auxiliar de escriturário	Auxiliar de escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	7155-05	Carpinteiro	Carpinteiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria da Fazenda	4122-05	Contínuo	Contínuo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2221-10	Engenheiro agrônomo	Engenheiro agrônomo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2142-05	Engenheiro civil	Engenheiro civil	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	2545-05	Inspetor tributário	Inspetor tributário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria da Fazenda	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria da Fazenda	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria da Fazenda	5143-20	Servente II	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4141-05	Almoxarife	Almoxarife	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2521-05	Analista de administração	Analista de administração	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2512-25	Analista tributário	Analista tributário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2141-05	Arquiteto	Arquiteto	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	4110-50	Assessor agente de crédito	Assessor agente de crédito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2523-05	Assessor Especial		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2523-05	Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4221-05	Assistente de secretaria	Assistente de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2516-05	Assistente social	Assistente social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	2522-05	Auditor de controle interno	Auditor de controle interno	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	7155-05	Auxiliar de carpinteiro	Auxiliar de carpinteiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4110-05	Auxiliar de escriturário	Auxiliar de escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	3522-10	Auxiliar de fiscal de obras	Auxiliar de fiscal de obras	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4110-05	Auxiliar de secretaria	Auxiliar de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4110-05	Auxiliar de serviços diversos	Auxiliar de serviços diversos	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	4211-25	Caixa executivo	Caixa executivo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4122-05	Contínuo	Contínuo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	5132-05	Cozinheiro	Cozinheiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	3180-05	Desenhista	Desenhista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	9511-05	Eletricista	Eletricista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2142-05	Engenheiro civil	Engenheiro civil	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2545-05	Fiscal de cadastro	Fiscal de cadastro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	2545-05	Fiscal de comércio e posturas	Fiscal de comércio e posturas	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2545-05	Inspetor tributário	Inspetor tributário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2251-06	Médico perito	Médico perito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	2237-10	Nutricionista	Nutricionista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	3171-10	Programador de CPD	Programador CPD	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	5143-20	Servente II	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Administração	3172-10	Técnico em informática	Técnico em informática	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	4222-05	Telefonista	Telefonista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	3532-30	Tesoureiro	Tesoureiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	3123-20	Topógrafo	Topógrafo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Administração	6410-15	Tratorista agrícola	Tratorista agrícola	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2523-05	Assessor supervisor de obras rurais	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2523-05	Assessor especial 1	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	3522-10	Auxiliar de inspeção	Auxiliar de inspeção	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2211-05	Biólogo	Biólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	6201-10	Capataz II	Capataz	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2221-10	Engenheiro agrônomo	Engenheiro agrônomo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2142-05	Engenheiro civil	Engenheiro civil	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	9144-05	Mecânico	Mecânico	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	6410-10	Operador de máquinas	Operador de máquinas	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	3522-10	Técnico sanitário	Técnico sanitário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2222-15	Tecnólogo em agroindústria	Tecnólogo em agroindústria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	6410-15	Tratorista agrícola	Tratorista agrícola	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2233-05	Veterinário	Veterinário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários	2233-10	Zootecnista	Zootecnista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários - Granja Municipal	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2523-05	Assessor especial 1	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2516-05	Assistente social	Assistente social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	5153-05	Auxiliar de educador social	Auxiliar de educador social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	4110-05	Auxiliar de serviços diversos	Auxiliar de serviços diversos	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	5153-20	Conselheiro tutelar	Conselheiro tutelar	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Assistência e Inclusão Social	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	5132-05	Cozinheiro	Cozinheiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	5153-05	Educador social	Educador social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Assistência e Inclusão Social	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	7152-10	Pedreiro	Pedreiro	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	2515-10	Psicólogo	Psicólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Assistência e Inclusão Social	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Assistência e Inclusão Social	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	2523-05	Assessor especial 2	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	2523-05	Assessor especial 3	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	4110-05	Auxiliar de secretaria	Auxiliar de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1421-20	Tecnólogo em gestão pública	Tecnólogo em gestão pública	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2523-05	Assessor especial 2	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2523-05	Assessor técnico de planejamento e elaboração de ações políticas	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2516-05	Assistente social	Assistente social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	4221-05	Atendente II		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	4110-05	Auxiliar de secretaria	Auxiliar de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	4101-05	Chefe do setor de gerenciamento de informação - cc5		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	4122-05	Contínuo	Contínuo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	5132-05	Cozinheiro	Cozinheiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	3341-10	Educador especial	Educador especial	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	9511-05	Eletricista	Eletricista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	9531-15	Eletricista de manutenção veicular	Eletricista de manutenção veicular	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2142-05	Engenheiro civil	Engenheiro civil	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2144-05	Engenheiro mecânico	Engenheiro mecânico	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Educação	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	7241-10	Instalador hidráulico	Instalador hidráulico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	9144-05	Mecânico	Mecânico	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Educação	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2237-10	Nutricionista	Nutricionista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	2394-15	Pedagogo	Pedagogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	7152-10	Pedreiro	Pedreiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	7166-10	Pintor	Pintor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2321-40	Professor		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2312-10	Professor das séries iniciais	Professor das séries iniciais	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	3171-10	Programador de CPD	Programador CPD	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	2515-10	Psicólogo	Psicólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2394-25	Psicopedagogo	Psicopedagogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	2523-20	Secretário de escola	Secretário de escola	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Educação	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Educação	5143-20	Servente II	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo	2523-05	Assessor de fiscalização de processo	Assessor de fiscalização de processo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo	2523-05	Assessor Especial		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Governo	2312-10	Professor das séries iniciais	Professor das séries iniciais	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Governo	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	2211-05	Biólogo	Biólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	2011-10	Engenheiro de bioprocessos e biotecnologia	Biотecnologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	2143-05	Engenheiro eletricista	Engenheiro eletricista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Meio Ambiente	3522-05	Fiscal ambiental	Fiscal ambiental	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	2134-05	Geólogo	Geólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Meio Ambiente	2132-10	Químico industrial	Químico industrial	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	2141-05	Arquiteto	Arquiteto	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	4221-05	Assistente de secretaria	Assistente de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Planejamento	2516-05	Assistente social	Assistente social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	4122-05	Contínuo	Contínuo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	2142-05	Engenheiro civil	Engenheiro civil	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	3522-10	Fiscal de obras	Fiscal de obras	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Planejamento	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Planejamento	1421-20	Tecnólogo em gestão pública	Tecnólogo em gestão pública	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Planejamento	3123-20	Topógrafo	Topógrafo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5151-05	Agente comunitário de saúde	Agente comunitário de saúde	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde	5151-40	Agente de combate às endemias	Agente de combate às endemias	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde	5151-05	Agente de saúde	Agente de saúde	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5151-05	Agente redutor	Agente redutor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2512-25	Analista Jurídico		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2516-05	Assistente social	Assistente social	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	4221-05	Atendente II		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	3222-30	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5152-15	Auxiliar de laboratório	Auxiliar de laboratório	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	4110-05	Auxiliar de secretaria	Auxiliar de secretaria	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	3224-15	Auxiliar em saúde bucal	Auxiliar em saúde bucal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	7152-05	Calceteiro	Calceteiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	7155-05	Carpinteiro	Carpinteiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2522-10	Contador	Contador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	4122-05	Contínuo	Contínuo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5132-05	Cozinheiro	Cozinheiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	1231-05	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da SMS - cc 2.1		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	9511-05	Eletricista	Eletricista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2235-05	Enfermeiro	Enfermeiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2234-05	Farmacêutico	Farmacêutico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2234-15	Farmacêutico bioquímico	Farmacêutico bioquímico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5151-20	Fiscal sanitário	Fiscal sanitário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2236-05	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2238-10	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	6220-10	Jardineiro	Jardineiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2251-25	Médico	Médico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2251-20	Médico cardiologista	Médico cardiologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2251-65	Médico gastroenterologista	Médico gastroenterologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2252-50	Médico ginecologista e obstetra	Médico ginecologista e obstetra	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2251-21	Médico oncologista	Médico oncologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2252-75	Médico otorrinolaringologista	Médico otorrinolaringologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2251-24	Médico pediatra	Médico pediatra	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2251-27	Médico pneumologista	Médico pneumologista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2237-10	Nutricionista	Nutricionista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2232-08	Odontólogo	Odontólogo	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Saúde	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	7152-10	Pedreiro	Pedreiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	7166-10	Pintor	Pintor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2241-20	Preparador físico	Preparador físico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	2515-10	Psicólogo	Psicólogo	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	4101-05	Supervisor de setor	Supervisor de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Saúde	3511-05	Técnico de contabilidade	Técnico de contabilidade	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	3222-05	Técnico de enfermagem	Técnico de enfermagem	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	3522-10	Técnico sanitário	Técnico sanitário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Saúde	2239-05	Terapeuta ocupacional	Terapeuta ocupacional	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Serviços Urbanos	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Serviços Urbanos	7152-10	Pedreiro	Pedreiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Serviços Urbanos	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	5172-20	Guarda de trânsito	Guarda de trânsito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	5172-20	Inspetor de trânsito	Inspetor de trânsito	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	9144-05	Mecânico	Mecânico	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	6210-05	Operário	Operário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Turismo	2523-05	Assessor Especial		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria de Turismo	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	2523-05	Assessor especial 2	Assessor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	2523-05	Assessor Especial 5 - CC10		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	2523-05	Assessor técnico de nível superior	Assessor técnico	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	2523-05	Assessor técnico de nível superior - CC2.1		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	3522-10	Auxiliar de fiscal de obras	Auxiliar de fiscal de obras	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	9921-15	Borracheiro	Borracheiro	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	7152-05	Calceteiro	Calceteiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6201-10	Capataz I	Capataz I	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6201-10	Capataz II	Capataz	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	7155-05	Carpinteiro	Carpinteiro	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria Municipal de Obras	7244-20	Chapista	Chapista	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria Municipal de Obras	4101-05	Chefe de setor	Chefe de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	4101-05	Coordenador	Coordenador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	1311-15	Coordenador chefe do setor de rondas da SMO - CC7		Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	5132-05	Cozinheiro	Cozinheiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	1114-15	Diretor de departamento	Diretor de departamento	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	9511-05	Eletricista	Eletricista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	4110-05	Escriturário	Escriturário	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	3522-10	Fiscal de obras	Fiscal de obras	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6220-10	Jardineiro	Jardineiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	9144-05	Mecânico	Mecânico	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria Municipal de Obras	7823-20	Motorista	Motorista	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6410-10	Operador de máquinas	Operador de máquinas	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6210-05	Operário	Operário	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	6210-05	Operário - cemitério	Operário	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria Municipal de Obras	6210-05	Operário especializado	Operário especializado	Sim - Está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Secretaria Municipal de Obras	7152-10	Pedreiro	Pedreiro	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	5174-20	Ronda	Ronda	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	1114-15	Secretário adjunto	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	1114-15	Secretário municipal	Secretário municipal	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



Secretaria Municipal de Obras	5143-20	Servente I	Servente de limpeza	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	7243-15	Soldador	Soldador	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	4101-05	Supervisor de setor	Supervisor de setor	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial
Secretaria Municipal de Obras	6410-15	Tratorista agrícola	Tratorista agrícola	Não - Não está exposto a riscos que enquadram a aposentadoria especial conforme o Decreto 3048/99	00 - Inexistência de agentes nocivos	Não ensejador de aposentadoria especial

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com



14 - ANEXOS - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13067962

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: PR188246	Profissional: ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com
RNP: 1719450927	Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Nr.Reg.: 258311	

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	E-mail:
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 858	Telefone: CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Bairro.: CENTRO CEP: 97573616 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
Endereço da Obra/Serviço: Rua RIVADÁVIA CORRÊA 858	CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Bairro: CENTRO CEP: 97573616 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 32.796,00 Honorários(R\$): 5.000,00
Data Início: 25/03/2024 Prev.Fim: 25/03/2025	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	EST-LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)	1,00	UN
Elaboração	EST-ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR 15)	1,00	UN
Elaboração	EST-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR 16)	1,00	UN
Elaboração	EST-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/03/2024

ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996
6996

Digitally signed by
ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996
Date: 2024.04.23 13:22:10
-03'00'

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R. Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Menino Deus, Pato Branco - PR
Telefone: (46) 99111-5572 E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

Robson Oliveira